



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



DECRETO Nº 116 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.970, de 18 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1029	02.06.27.813.0241.1176	112-CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	Reforma de Praças e Parques Recreativos e Desportivos	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	238.750,00
					TOTAL	238.750,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 895684/2019, firmado entre Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal